

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo n.º 0774/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita a adesão as Atas de Registro de Preço n.º 029/2025, oriunda do Pregão Presencial - SRP n.º 024/2025 –, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Manoel Urbano – AC.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 41/2026, que versa sobre a legalidade da adesão da Ata de Registro de Preço.
CONSIDERANDO a Certidão de Análise n.º 104/2026 da Controladoria Geral do Município, que assegura a transparência e a legalidade dos atos administrativos envolvidos.
CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda, bem como, as justificativas necessárias e os ofícios de solicitações de adesão ao órgão gerenciador e detentor da Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de insumos médico-hospitalares e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sena Madureira – AC.
CONSIDERANDO finalmente a manifestação positiva vislumbrando-se o Interesse Público em nosso município, com base na legislação aplicável ao caso, ADERIR a Ata de Registro de Preço, com fundamento no Art. 86, § 4º, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa D. F. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 20.447.230/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preço nº 029/2025, cujo valor corresponde a importância de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), o prazo de vigência do presente contrato, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura. No mais, informo que a despesa estimada para referida contratação ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
09.020	10.301.0005.2.037 – Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.3.90.32.00.00	500
09.020	10.301.0005.2.037 – Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.3.90.32.00.00	500

Sena Madureira/AC, 23 de março de 2026.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0774/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. F. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
OBJETO
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos médico-hospitalares e odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sena Madureira – AC.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

LOTE I – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
105	Medidor de glicemia capilar (aparelho), digital, prático para aferição de glicose com uma pequena amostra de sangue, sem dor.	Unidade	250	Medlevensohn	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.500,00
LOTE II – MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
69	Kit Saúde Bucal (01 estojo 20X8cm, 01 escova dental macia infantil, 01 fio dental 25mts e 01 creme dental 30gramas.	Kit	2.000	Medfio	R\$ 9,45	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 37.400,00

DA VIGÊNCIA
O Prazo de Vigência da Contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
DO PREÇO
O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para o total execução do objeto.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
09.020	10.301.0005.2.037 – Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.3.90.32.00.00	500
09.020	10.301.0005.2.037 – Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.3.90.32.00.00	500

Sena Madureira – AC, 23 de março de 2026.

GEHLEN DINIZ ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, CONTRATANTE – DILMERES FREITAS DE SOUZA, D. F. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 20.447.230/0001-00, CONTRATADA.

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 034, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Maria Iris Cavalcante Nobre, no âmbito da rede municipal de ensino de Senador Guimard/AC, e da outras providencias.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Senador Guimard, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, especialmente na etapa creche, assegurando às crianças o direito à educação e ao cuidado na primeira infância;
CONSIDERANDO que a educação infantil constitui a primeira etapa da educação básica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a importância de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementação à ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO a conclusão da obra de construção da Creche Municipal Maria Íris Cavalcante Nobre, localizada na Avenida Brasil, bairro Chico Paulo, no município de Senador Guimard/AC;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 306, de 02 de março de 2026, que denominou a unidade de ensino como Creche Municipal Maria Íris Nobre Cavalcante, integrante da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a referida unidade escolar foi inaugurada em 26 de fevereiro de 2026, com a finalidade de ampliar a oferta de educação infantil no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Senador Guimard/AC, a unidade de educação infantil denominada Creche Municipal Maria Íris Cavalcante Nobre, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação — SEMED.

Art. 2º A Creche Municipal Maria Íris Cavalcante Nobre destina-se ao atendimento de crianças na etapa da Educação Infantil — Creche, compreendendo a faixa etária de 1 (um) ano e 6 (seis) meses até 3 (três) anos de idade, conforme normas educacionais vigentes.

Art. 3º A unidade terá capacidade de atendimento de até 150 (cento e cinquenta) crianças, podendo esse quantitativo ser ajustado de acordo com as normas sanitárias, parâmetros do Conselho de Educação e disponibilidade estrutural da unidade.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação — SEMED:

I — Garantir o quadro de profissionais necessário ao funcionamento da creche;

II — providenciar mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados;

III — adotar as providências necessárias para autorização e regularização de funcionamento junto aos órgãos competentes;

IV — incluir a unidade educacional no Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 5º O funcionamento da Creche Municipal observará a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as normas do Sistema de Ensino, bem como o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico da unidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, por meio de convênios com o estado e/ou Governo federal, bem como outras fontes de financiamento disponíveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guimard-Acre, 25 de março de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA

Prefeita de Senador Guimard

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação por indicação da servidora Wanderlândia Maria de Paiva, como gestora da creche municipal Maria Íris Cavalcante Nobre e da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no Capítulo II, Art. 89,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR POR INDICAÇÃO, a servidora Wanderlândia Maria de Paiva, matrícula nº 2295, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ao cargo de Gestora da Creche Municipal Maria Íris Cavalcante Nobre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guimard-Acre, 25 de março de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA

Prefeita de Senador Guimard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMSA Nº 003/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa de fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), AUTO POSTO RIBEIRO, para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guimard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 078/2026, referente a AUTO POSTO RIBEIRO - CNPJ Nº 13.564.484/0001-43, Pregão Presencial Nº 007/2025, Celebrado com o Município de Senador Guimard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública das ruas, avenidas e praças, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura de Senador Guimard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Lauro Barreto Garcia – GESTOR

Vagno da Silva Neves – FISCAL (titular)

Maria Antonia Oliveira de Lima Vieira – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor retroativo a data 12 de fevereiro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guimard – Acre, 20 de março de 2026.

Dayana Costa dos Reis

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT/GAB/SEMED Nº 028/2026.

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 106/2026, referente a TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 49.486.856/0001-08, contrato decorrente do TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 23/03/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR

REMERSON DA SILVA SIMÃO - FISCAL (titular)

ELISANGELA SOUSA DE PAULA - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 24 de março de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato nº 105/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Global: R\$ 189.909,94 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Glenda Fernandes de Souza pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato nº 106/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Global: R\$ 318.274,88 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato nº 107/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Global: R\$ 278.424,88 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato nº 108/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Global: R\$ 154.612,44 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato nº 109/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Global: R\$ 54.087,48 (cinquenta e quatro mil, e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato nº 110/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Global: R\$ 54.087,48 (cinquenta e quatro mil, e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, Francisca da Silva de Araújo Macedo pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato nº 111/2026.

Termo de Adesão nº 002/2026.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

Pregão Presencial SRP nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 016/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 49.486.856/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) de ar condicionado de diversas marcas e modelos, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Global: R\$ 52.587,48 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 23 de março de 2027.

Data da Assinatura: 24 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Eudiran da Silva Carneiro pela Contratante, e o Sr. Francineudo Souza da Costa, como Contratado.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADOR URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	38	ADRIANA SOARES FARIAS	7,0	2,5	9,5
02	65	ADRIANE DE MATOS OLIVEIRA	4,0	2,5	6,5
03	87	ALDENIZA MORAIS FARIAS	5,0	2,5	7,5
04	47	ALINE DO NASCIMENTO FREITAS	5,0	3,0	8,0
05	79	ANGLA RAYANE OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	7,0	3,0	10,0
06	04	ANTÔNIA AURICÉLIA DA COSTA ALVES	7,0	3,0	10,0
07	46	ANTONIA LUCIA DA SILVA SOUZA DAMASIO	7,0	2,5	9,5
08	70	ANTONIA MARIA MOREIRA DANTAS	4,0	2,5	6,5
09	03	ARIANE SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
10	78	AURINEIA RODRIGUES DA COSTA	7,0	3,0	10,0
11	24	CAIO DANILO DE OLIVEIRA RAUBER	2,0	2,0	4,0
12	76	CATIA FEITOSA DE SOUZA	5,0	2,75	7,75
13	64	COSMA MENEZES CAVALHER	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
14	84	CRISTINA MORAIS MARTINS	5,0	3,0	8,0
15	22	DMITRIA CAMPOS ALVES MAIA	5,0	3,0	8,0
16	11	EDILEIA CARVALHO SALES	2,0	2,5	4,5
17	30	ELIAN ALVES DE ALENCAR	2,0	3,0	5,0
18	15	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2,0	2,75	4,75
19	82	ELIENE DO NASCIMENTO BARBOSA	6,0	3,0	9,0
20	43	ELISANGILA MARIA DE SOUZA RÊGO	7,0	2,25	9,25
21	54	FABILENE GOMES DA SILVA	5,0	3,0	8,0
22	93	FELIPE DA SILVA PAES ROGGE	2,0	2,75	4,75
23	71	FELIPE DOS SANTOS MENEZES	7,0	3,0	10,0
24	32	FRANCINEI CASTRO DE FRAITAS ARAÚJO	7,0	2,75	9,75
25	57	FRANCINETE FONTES VIEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
26	07	FRANCISCA CLEIDE RIBEIRO DE SOUZA	4,0	1,75	5,75
27	60	FRANCISCA GLEIDE DE QUEIROZ NOBRE	5,0	2,0	7,0
28	21	FRANCISCO EDUARDO SILVA FERRAZ	3,0	2,75	5,75
29	86	GEOVANI JOSÉ BARRETO GONÇALVES	5,0	3,0	8,0
30	66	GIGLIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	4,0	-	4,0
31	55	GIRLENE ALVES DA SILVA ARAÚJO	7,0	2,5	9,5
32	85	ILMARA FLORES DA SILVA DOS SANTOS	2,0	2,75	4,75
33	13	INES FERREIRA DOS SANTOS COSTA	5,0	2,25	7,25
34	40	ISABELLY CAROLINE DE AZEVEDO MARQUES	5,0	3,0	8,0
35	72	ISLANDIA DOS SANTOS LIMA BEZERRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
36	49	IVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALNEIDA	7,0	2,75	9,75
37	75	JEOVANA CRYSTINA RODRIGUES DE SOUZA	5,0	3,0	8,0
38	61	JOANA SILVA DE ILMA	7,0	3,0	10,0
39	36	JOCILENE MORAIS PACHECO	2,0	2,75	4,75
40	29	JOELMA BEZERRA DA SILVA	7,0	2,25	9,25
41	10	JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN	4,0	1,5	5,5
42	88	JUCIMARA SOTERO DE MOURA	5,0	3,0	8,0
43	92	KELEN MARIANA CASTRO CAMPOS	2,0	2,75	4,75
44	14	LEDIANE DE SOUSA MAIA	10,0	3,0	10,0
45	17	LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	5,0	2,25	7,25
46	28	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	7,0	2,5	9,5
47	63	LUCIANA DA SILVA MOURÃO	2,0	-	2,0
48	45	LUCIANA TEIXEIRA CANEIRO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
49	23	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
50	51	MARIA CRISTINA CARVALHO MARTINS	3,0	2,75	5,75
51	58	MARIA DA GLORIA MOURA DA SILVA	2,0	2,75	4,75

52	12	MARIA DA GLORIA VIEIRA DOS SANTOS SELHORST	7,0	2,75	9,75
53	26	MARIA DA ROCHA SEVERO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
54	73	MARIA GLETE NONATO DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
55	39	MARIA RAILDA MARTINS DE LIMA LINS	3,0	2,5	5,5
56	69	MARILENE FREIRE DE OLIVEIRA	2,0	2,75	4,75
57	25	MARINÊS BRIGIDO CARDOSO	5,0	2,75	7,75
58	56	MARY GOMES SOARES	7,0	3,0	10,0
59	90	MIRIAN DA SILVA COSTA BRASIL	5,0	3,0	8,0
60	31	NAZINHA FERREIRA DE CARVALHO	1,0	-	1,0
61	16	NILVANIA DA SILVA BRITO	7,0	3,0	10,0
62	89	OZIANE SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
63	18	PERICLES ALAN CARVALHO GONÇALVES	2,0	2,75	4,75
64	27	RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA	5,0	2,5	7,5
65	33	RAIMUNDA ACILENE DE LIMA SILVA	2,0	2,5	4,5
66	41	RAQUEL SOARES LEÃO	3,0	2,5	5,5
67	74	RAQUEL TRINDADE DE MESQUITA RAMALHO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
68	06	ROBOAN JOSE FERNANDES RABELO	7,0	3,0	10,0
69	35	RODESNEIA DA SILVA SOARES	2,0	2,75	4,75
70	81	ROSELIR ROMEU DE AGUIAR	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
71	80	SABASTIANA FREITAS NOGUEIRA	7,0	3,0	10,0
72	62	SANDRA MARINETE DUARTE DA ROCHA	4,0	2,75	6,75
73	34	SARA DE SOUZA MENEZES	4,0	3,0	7,0
74	94	SILMARIA OLIVEIRA MAIA RIPARDO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
75	77	SOLANGE SANTOS DA SILVA	2,0	2,75	4,75
76	48	TATIANA MACHADO DA SILVA	7,0	3,0	10,0
77	52	THAIS ANDRÉIA LIMA DO NASCIEMNTO	7,0	2,5	9,5
78	53	THÁIS KECILIANA PEREIRA DA SILVA	7,0	3,0	10,0
79	44	VALDILÚCIA RODRIGUES PAIVA NORONHA	7,0	2,5	9,5
80	05	VANDERLEI FERREIRA BRASIL	2,0	2,75	4,75
81	37	VANDERLEIA GADELHA DE SOUZA	7,0	2,5	9,5
82	01	VANIELI ALVES DA SILVA	5,0	2,5	7,5

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL N° 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL N° 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADOR RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	68	ADRIANA MENDES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
02	91	ALCÍONE CONCEIÇÃO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
03	08	JOSE AUCILEIDE DE LIMA CAVALCANTE	2,0	3,0	5,0
04	09	LUCIANA MATTOS DE FREITAS OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
05	20	MARCELA DA COSTA SILVA	2,0	2,0	4,0
06	83	MARLÍ RIBEIRO DA CRUZ	3,0	2,25	5,25
07	02	RENATA SANTOS DA SILVA	5,0	3,0	8,0
08	50	TALITA FERNANDES COELHO	7,0	3,0	10,0
09	42	TELMA DE PAULA NETO	7,0	-	7,0
10	19	VALDECI NOGUEIRA DOS ANJOS	2,0	2,75	4,75
11	67	VITORIA LIMA DE SOUZA	2,0	3,0	5,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	39	ACRICIA DOMINGOS ASSIS	7,0	1,75	8,75
02	80	ALCIMAR DE LIMA SANTOS	2,0	2,0	4,0
03	02	ALCIMARA DE LIMA SANTOS	2,0	-	2,0
04	41	ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA	7,0	3,0	10,0
05	199	ALICE SOTERO DE SOUZA	7,0	2,75	9,75
06	79	ALICE EVANGELISTA DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
07	181	ANA BEATRIZ DA SILVA LOPES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
08	45	ANA CLAUDIA GADELHA DE PAULA	5,0	1,25	6,25
09	113	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	4,0	2,5	6,5
10	43	ANA LUISA PACIFICO DE SOUZA	5,0	2,0	7,0
11	166	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
12	66	ANA PAULA DE LIMA	5,0	2,0	7,0
13	207	ANA PAULA OLIVEIRA AMARAL	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
14	114	ANGELA SOARES PESSOA FREITAS	7,0	2,5	9,5
15	31	ANTONIA CRISTINA DE SOUZA A. ANDRADE	7,0	3,0	10,0
16	76	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUZA ROCHA	5,0	2,5	7,5
17	87	ANTONIO HELITO DE ARAÚJO GOMES	5,0	3,0	8,0
18	118	ARYANA DA COSTA LOPES	2,0	2,25	4,25
19	90	ARTOMILDO PEREIRA DE SOUZA NETO	4,0	3,0	7,0
20	15	AURICELIA MENDES CAMPOS	6,0	3,0	9,0
21	177	BABIANE ELCINA NASCIMENTO COSTA	6,0	2,75	8,75
22	71	BEATRIZ CRISTINE NICACIO RODRIGUES	2,0	2,5	4,5
23	203	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	6,0	2,75	8,75
24	53	BRUNO CANDIDO DE PAULA	0,0	1,5	1,5
25	152	BRUNO DE FREITAS FERMINO	6,0	3,0	9,0
26	165	CAMILLY CRISTINY DE SOUZA MATOS	5,0	2,5	7,5
27	149	CAROLINA DE OLIVEIRA VIANA	7,0	2,5	9,5
28	64	CAMILA GOMES DINIZ	4,0	2,0	6,0
29	171	CIDAIANA BRITO DE SOUZA DAVILA	5,0	2,5	7,5
30	35	DAIANE SILVA DE PAULA	7,0	3,0	10,0
31	21	DAMIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SOTERO	5,0	1,75	6,75
32	108	DANILO DE MELO BRANDÃO	6,0	2,75	8,75
33	123	DAVI ABREU DE SOUZA	2,0	1,25	3,75
34	46	DAVI FELIPE BRIGIDO DOS SANTOS	2,0	1,75	3,75
35	191	DAVI PEREIRA DA SILVA	6,0	2,0	8,0
36	140	DAVILA MARIA R. DE OLIVEIRA MOURA	6,0	2,0	8,0
37	183	DAYANE DOS SANTOS DAMASCENO CARVALHO	6,0	3,0	9,0
38	178	DEBORA SIQUEIRA DE CASTRO CONDE	4,0	2,0	6,0
39	32	ECILENE MOREIRA DOS SANTOS	6,0	3,0	9,0
40	17	EDENILSON DE OLIVEIRA COSTA	4,0	3,0	7,0
41	107	EDUARDO HENRIQUE ROGGE MENEZES	4,0	3,0	7,0
42	74	ELDIMEIRE DA SILVA CARNEIRO	7,0	3,0	10,0
43	50	ELIANE DOS REIS SILVA	5,0	2,75	7,75
44	68	ELIENE ALVES DE HOLANDA MENDONÇA	7,0	2,5	9,5
45	08	ELIGIANE DA CONCEIÇÃO NOLASCO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
46	130	ELISA SOUZA DE OLIVEIRA	1,0	2,5	3,5
47	99	ELISANGELA DA SILVA SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
48	26	ELIZETE GUIMARAES DA SILVA	5,0	2,75	7,75
49	189	EMILY CHRYSTINE CARDOSO MOLINA	7,0	3,0	10,0
50					
51	92	FERNANDA AYMÉE VIEIRA FERREIRA	5,0	2,75	7,75
52	20	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	2,0	2,5	4,5
53	30	FRANCISCA AUXILIADORA DE MELO (PCD)	3,0	3,0	6,0
54	185	FRANCISCA JEANE MARTINS DE SOUZA	2,0	2,25	4,25
55	62	FRANCISCA MARIANE ROQUE GOMES	7,0	3,0	10,0
56	61	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	7,0	2,5	9,5
57	56	FRANCISCO DE ASSIS SOTERO DE ARAUJO	7,0	3,0	10,0
58	18	GELZIANE DOS SANTOS SILVA	6,0	3,0	9,0
59	132	GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA	7,0	2,75	9,75
60	116	GLEICE KELE DE FREITAS NOGUEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

61	01	HÉLITA CRISTINA MALAQUIAS G. RODRIGUES	63 5,0	3,0	8,0
62	82	HEMANUELLE CALIXTO GOMES DE SOUZA	645,0	-	5,0
63	73	HENRIQUE CASSEB BRAGA SOUZA	5,0	3,0	8,0
64	59	HILMA FLORES DA SILVA UMBELINO	2,0	2,75	4,75
65	190	INGRIT RAQUEL CARDOSO DA SILVA	7,0	2,0	9,0
66	28	IRLA MARIA OLIVEIRA DE PAULA	7,0	3,0	10,0
67	27	ISADORA FERNANDA DE PAULA SILVA	2,0	1,0	3,0
68	111	ISRAEL SOUSA DE OLIVEIRA	5,0	2,5	7,5
69	104	IZABELLY NUNES DE OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0
70	188	JAK SOREANE FARIAS DE MORAES	7,0	2,5	9,5
71	119	JAMILY MAGALHÃES LIMA	4,0	3,0	7,0
72	70	JAMIRES RAQUEL SENE BEZERRA LIMA	6,0	2,5	8,5
73	142	JANAINA MACHADO DA SILVA	5,0	3,0	8,0
74	204	JANAINA MARTINS DOS SANTOS	2,0	2,5	4,5
75	205	JANAIRA SANTOS DE ASSIS	2,0	2,5	4,5
76	134	JANAYRA BARROS DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
77	89	JANE POLIANA CARDOSO DA SILVA	2,0	-	2,0
78	154	JAQUELINE ALVES DA SILVA	4,0	1,25	5,25
79	94	JAQUELINE FRANCISCA DANKAR DA COSTA	3,0	1,25	4,25
80	47	JARDENIA DA CRUZ PEREIRA	2,0	2,75	4,75
81	195	JEILTON SIMÃO AMANCIO (PCD)	7,0	2,0	9,0
82	192	JEMIMA CAMPOS LIMA	4,0	3,0	7,0
83	67	JESSICA LIMA DE MOURA	4,0	3,0	7,0
84	133	JESSICA PAMELA BEZERRA DO NASCIMENTO	2,0	-	2,0
85	138	JHENNEFE SEGATTO ALVES DE MENEZES	5,0	3,0	8,0
86	98	JHENNIFER REGO COELHO	2,0	2,0	4,0
87	106	JOAO HUDSON FERREIRA ALVES	5,0	2,5	7,5
88	63	JOÃO LUCAS CARDOSO BRANDÃO	7,0	3,0	10,0
89	179	JOÃO VICTOR DA SILVA SOUZA	6,0	2,75	8,75
90	180	JON HEROLD DA SILVA CORDEIRO	2,0	2,5	4,5
91	77	JOSE ROBERTO SOUZA DE ARAUJO JUNIOR	5,0	3,0	8,0
92	139	JOSEMARA LIMA SILVA BRITO	6,0	2,0	8,0
93	13	JOYCE KELLY SILVA DOS SANTOS	4,0	3,0	7,0
94	109	KARLIANE JAKS OLIVEIRA SOBRINHO	7,0	3,0	10,0
95	72	KAROLAYNE ALVES CORREA	2,0	1,0	3,0
96	110	KATIA DE SOUZA CORDEIRO LINS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
97	81	KELLY JULIANA SILVA DA COSTA	7,0	3,0	10,0
98	200	KETRUY BRUNA LIMA DA SILVA	4,0	2,5	6,5
99	34	KETYLLEN BEATRIZ DAVILA BEZERRA (PCD)	2,0	3,0	5,0
100	57	LARISSA FELIX DE ARAUJO	2,0	2,5	4,5
101	151	LESLI CAVALCANTE LIMA	7,0	-	7,0
102	157	LILIA SILVA DE LIMA	6,0	3,0	9,0
103	03	LILIANE FERREIRA MOURA	2,0	1,75	3,75
104	22	LIVIA MARIA PICOLO	5,0	2,75	7,75
105	60	LUANA DE SOUZA COSTA	7,0	2,5	9,5
106	07	LUCIANA BEZERRA ARRUDA	6,0	3,0	9,0
107	127	LUCIANA DA SILVA MAIA	2,0	2,75	4,75
108	83	LUCIANA DE OLIVEIRA VIANA	5,0	3,0	8,0
109	58	LUCIANA MACIEL BARROS	7,0	2,5	9,5
110	187	LUCILENE DA SILVA PRIMO	5,0	3,0	8,0
111	131	LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA	6,0	3,0	9,0
112	194	MAIRA ALMEIDA CAMPOS LIMA	4,0	2,75	6,75
113	169	MAIRA COIMBRA DOS REIS	2,0	-	2,0
114	125	MAIZANE SEVERIANO LOPES	7,0	3,0	10,0
115	84	MALU GOMES DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
116	150	MANOEL ECIVALDO DO NASCIMENTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
117	33	MARCOS WELISSON GOMES PESSOA	4,0	2,25	6,25
118	193	MARIA ANTONIA FARIAS FERREIRA	2,0	1,5	3,5
119	11	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SCHOLZ	2,0	-	2,0
120	96	MARIA CAROLINA DE SOUSA BATISTA	2,0	1,75	3,75
121	201	MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA	3,0	-	3,0
122	182	MARIA CLARA DE SOUZA LAMEIRA	4,0	2,75	6,75
123	24	MARIA DA CONCEIÇÃO BRIGIDO CARDOSO	1,0	2,5	3,5
124	69	MARIA EDUARDA DANTAS CARNEIRO	5,0	2,75	7,75
125	54	MARIA ELOIZA ALVES SCHOLZ	2,0	3,0	5,0
126	52	MARIA FERNANDA DE SOUSA MATOS	4,0	3,0	7,0
127	16	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA FRANÇA	6,0	2,75	8,75
128	147	MARIA TATIANE FREITAS NOGUEIRA VIANA	7,0	3,0	10,0
129	148	MARIANE THAYNA DE LIMA MAIA	7,0	3,0	10,0
130	126	MARIA MARINETE DA SILVA NOLASCO	2,0	1,5	3,5
131	156	MARJORIE VENANCIO DE SOUZA	4,0	2,5	6,5
132	121	MAURO VINICIUS MOURA MONTEIRO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
133	14	MAYSA EMANUELLY DE SOUSA NOGUEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

134	100	MAYSA JESUS VALADÃO NEVES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
135	161	MELISSA DE OLIVEIRA ANDRADE	2,0	1,0	3,0
136	186	MELISSA LIMA MOREIRA	6,0	2,5	8,5
137	25	MERLENE SILVA MOURA ARAUJO	5,0	1,25	6,25
138	120	MICAELA DA SILVA BANDEIRA	2,0	1,0	3,0
139	162	MIKAELE DOS SANTOS DE LIMA	4,0	2,0	6,0
140	170	MILENA MARTINS SOARES	2,0	-	2,0
141	48	NALBERT OLIVEIRA GOMES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
142	160	NATALLY EVELIN DE FREITAS ARAUJO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
143	42	NATANY KATERYNE MAIA CUNHA	7,0	3,0	10,0
144	85	PRECILA NATAXA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL	7,0	2,5	9,5
145	93	RAFAELA BATISTA DE ASSIS	2,0	-	2,0
146	143	RAILANA LOPES SOBRINHO	4,0	3,0	7,0
147	168	RAILENE MOREIRA DA SILVA	5,0	2,25	7,25
148	124	RAILINE VITORIA MENEZES DE OLIVEIRA	2,0	2,5	4,5
149	135	RAISSA AGUIAR DA SILVA	4,0	3,0	7,0
150	12	RAQUEL MOREIRA DA SILVA (PCD)	5,0	3,0	8,0
151	137	REBECA DIAS BEZERRA	2,0	2,0	4,0
152	184	ROSEANE DE ARAUJO PEREIRA LIMA	2,0	1,0	3,0
153	05	ROSELI FERREIRA DA SILVA	5,0	3,0	8,0
154	115	ROSICLEIDE CASTRO DE FREITAS SAMPAIO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
155	141	ROSIMERY MAGALHÃES DE LIMA	3,0	3,0	6,0
156	172	RUAN FREITAS DE MELO	7,0	2,5	9,5
157	128	SAMIA MICAEL SOUZA DE MORAES	6,0	2,75	8,75
158	86	SAMUEL NOBRE DA SILVA	4,0	3,0	7,0
159	102	SARA BRASIL DOS SANTOS	7,0	3,0	10,0
160	176	SARAH LUIZA DIAS FERREIRA DA SILVA	1,0	-	1,0
161	174	SELENA DA SILVA SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
162	36	SILVANA ANDRADE LOBEU	7,0	3,0	10,0
163	163	SIMONE DA CUNHA FRANÇA	4,0	1,75	5,75
164	159	STEFHANE LIMA DOS SANTOS PRADO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
165	197	STEPHANY NAYARA ARAUJO PINHEIRO ARAGÃO	1,0	3,0	4,0
166	175	SUELLEN FERNANDES SALES	6,0	2,5	8,5
167	173	SUZIELEN DA SILVA MAGALHÃES BARBOSA	5,0	2,5	7,5
168	145	TAIS FREITAS NOGUEIRA LIMA	7,0	-	7,0
169	117	TAISSA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	5,0	3,0	8,0
170	88	TALITA SILVA FREITAS BARBOSA	2,0	1,75	3,75
171	206	TAMILSON ANDRADE TEIXEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
172	38	TATIANE ARRUDA NEVES	6,0	3,0	9,0
173	136	THAIS DA SILVA MACIEL	7,0	3,0	10,0
174	49	THAIS SILVA FREITAS PEREIRA	7,0	3,0	10,0
175	164	THALISSA MAIA DE CASTRO	5,0	3,0	8,0
176	97	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	2,0	1,5	3,5
177	158	VANUSCLEIA DE ALBUQUERQUE SANTIAGO	2,0	1,75	3,75
178	146	VITORIA NOGUEIRA SILVA	7,0	2,5	9,5
179	06	VIVIANE SEVERINO SILVA RICARDO	5,0	3,0	8,0
180	105	WADRIAN MARTINS SÁ	3,0	3,0	6,0
181	78	WALISON OLIVEIRA CELESTINO	5,0	3,0	8,0
182	37	WELLYSSON ARRUDA NEVES	4,0	3,0	7,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL N° 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL N° 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	112	ANDRE VICTOR SILVA DA FONSECA	5,0	3,0	8,0
02	153	BEATRIZ MARTINS CONSTANCIO	2,0	2,5	4,5
03	95	CAMILA DE CASTRO RODRIGUES	2,0	2,0	4,0

04	196	CAROLINA ANDRADE DE SOUZA	5,0	2,25	7,25
05	75	DAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2,0	2,25	4,25
06	23	EDINALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	7,0	2,75	9,75
07	19	ERICA SANTOS FERREIRA	4,0	2,0	6,0
08	198	GIOVANNA GALVÃO DUARTE	5,0	2,75	7,75
09	103	ISIS CHALUB DO NASCIMENTO	2,0	3,0	5,0
10	101	IZABEL SOBRINHO SANTANA SOUSA	2,0	1,0	3,0
11	167	JOSE HENRIQUE RAMALHO XAVIER	2,0	2,0	4,0
12	40	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
13	29	MARIA DE JESUS SILVA DE ABREU	7,0	3,0	10,0
14	202	MARIA VITORIA DA SILVA	3,0	2,25	5,25
15	65	MARLENE MELO MARQUES GONÇALVES	5,0	2,75	7,75
16	51	MICHELE FERREIRA DA SILVA	2,0	-	2,0
17	44	MILENA DA SILVA SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
18	04	NATACHA DA SILVA PINHEIRO	2,0	2,5	4,5
19	09	RAQUEL DA SILVA SALES	7,0	2,5	9,5
20	91	ROCHIANE KRISSE OLIVEIRA DOS S. SCHONS	7,0	2,5	9,5
21	55	ROSIANE SILVA SANTOS	7,0	2,75	9,75
22	10	RUTH DE OLIVEIRA SALES	7,0	3,0	10,0
23	155	TAYLINE LIRA PESSOA	4,0	3,0	7,0
24	144	VIVIANE LAURENTINA DE CAMPOS	7,0	1,5	8,5
25	129	WILANICE MAIA CAVALCANTE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	03	ADRIANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
02	16	ALAN JUNIOR DA SILVA SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
03	21	ANA KAROLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0,0	3,0	3,0
04	13	ANDRE LIMA DA SILVA	2,0	2,0	4,0
05	10	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	0,0	-	0,0
06	29	ANTONIA RUFINA DE SOUZA OLIVEIRA	7,0	1,5	8,5
07	24	ANTONIO CAIO COSTA DA SILVA	0,0	2,25	2,25
08	22	BEATRIZ FONTES DA SILVA	4,0	2,0	6,0
09	35	DANIEL SANTOS DA SILVA	1,0	1,5	2,5
10	27	EDUARDA MARIA FERNANDES DA SILVA	1,0	-	1,0
11	20	JAIME OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1,0	2,75	3,75
12	39	JEFERSON ALMEIDA CARVALHO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
13	33	JHONY OLIVEIRA ARAGÃO	4,0	2,0	6,0
14	01	JOÃO RICARDO DE ALMEIDA	5,0	3,0	8,0
15	28	JULIO CESAR RODRIGUES DOS ANJOS	2,0	2,25	4,25
16	02	KAROLAYLI DA SILVA CARNEIRO	7,0	3,0	10,0
17	11	MAXWELL MOTA DE FREITAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
18	09	MYLLA ESTÉFANY NOGUEIRA NEVES	0,0	2,25	2,25
19	17	NATAN CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	5,0	3,0	8,0
20	08	NILSON DE LIMA NASCIMENTO	4,0	3,0	7,0
21	26	RAQUEL DA SILVA FREIRE	7,0	2,5	9,5
22	38	RAYSSA DA SILVA SANTOS	2,0	2,0	4,0
23	14	ROGER LIZANDRO BATISTA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
24	05	SAMANTA CARVALHO DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

25	07	SANDERLI ALVES DE LIMA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
26	31	SANDRINE MARTINS BEZERRA	3,0	2,0	5,0
27	12	SARA SILVA SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
28	04	SONIA CARVALHO DA SILVA	1,0	-	1,0
29	23	STHEFANY DE SOUZA CHAVES	4,0	2,75	6,75
30	19	VISLANE DA SILVA CUSTODIO LEITE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
31	30	WENDESON HENTONE FREITAS REIS	6,0	3,0	9,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	06	ISRAELE SILVA NEVES	4,0	2,0	6,0
02	34	LAIDE GUEDES DE MENEZES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
03	37	IZABEL ARAÚJO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
04	36	LAÍNE PINHEIRO DA SILVA	2,0	2,5	4,5
05	32	RIZIA CATRINE RODRIGUES DA MATA	1,0	2,0	3,0
06	25	JENNEFE KAELY DE OLIVEIRA LOPES	3,0	2,5	5,5
07	18	RODRIGO SOUSA DE ALMEIDA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
08	15	SABRINA FERREIRA MOURA	2,0	3,0	5,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE SOCIAL URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	03	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA	3,00	3,0	6,00
02	02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. SPÍNDOLA	7,00	3,0	10,00
03	01	MARIA JARLENE LIMA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
04	05	MARIA LEONICE DE SOUZA CAETANO	6,00	3,0	9,00
05	04	VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO	5,00	3,0	8,00

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA NUTRICIONISTA URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	03	EVA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
02	02	ÍTALO LINS DE OLIVEIRA	7,00	3,00	10,00
03	01	KENNEDY DE QUEIROZ SILVA	7,00	-	7,00
04	04	THAYNÁ SOUZA PRADO	3,00	3,00	6,00

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	03	ALINE LIMA DE FRANÇA	7,0	3,0	10,0
02	08	ANTONIA ELENILDA FERREIRA REBOUÇA	2,0	1,5	3,5
03	16	CAROLAINÉ BEZERRA DA COSTA (PCD)	5,0	3,0	8,0
04	27	DHULLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,0	2,75	9,75
05	22	ELIZETE ALVES DA SILVA	5,0	3,0	8,0
06	13	GEISE PINHEIRO DA SILVA	2,0	3,0	5,0
07	23	GÉSSICA ALVES DA SILVA	4,0	2,75	6,75
08	24	GLECILENE LIMA DE MOURA	4,0	2,25	6,25
09	18	INGREDY BORTOLINI DA SILVA MOTA	7,0	-	7,0
10	17	ITAINA NASCIMENTO RODRIGUES	5,0	2,0	7,0
11	11	JACKELANY BANDEIRA DE FRANÇA	7,0	3,0	10,0
12	20	JANILSE DE FREITAS FERREIRA DIAS	7,0	2,5	9,5
13	06	JUCICÉIA COSTA DA CRUZ	2,0	3,0	5,0
14	25	LUCIA MATEUS DA SILVA	7,0	2,0	9,0
15	01	MARIA CÁCIA PEREIRA DA SILVA MACIEL (PCD)	5,0	3,0	8,0
16	26	MARIA CATIANE ALBANO DO NASCIMENTO	4,0	1,0	5,0
17	05	MARIA CREZIRENE HORÁCIO DO NASCIMENTO	5,0	2,0	7,0
18	09	MARIA GLEYDE MARTINS FREIRE DE SOUSA	7,0	2,0	9,0
19	10	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DA SILVA	2,0	3,0	5,0
20	12	MARSILVIA MATOS DA COSTA	4,0	-	4,0
21	19	OZANA ALVES DE LIMA	5,0	3,0	8,0
22	21	PATRÍCIA RUTH DA SILVA SANTOS	6,0	3,0	9,0
23	02	RAYLINY DA SILVEIRA SANTIAGO	7,0	3,0	10,0
24	07	REGIANE FARIA DE OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0
25	14	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	5,0	-	5,0
26	15	SUZIELE DE LIMA BANDEIRA FERREIRA	7,0	2,0	9,0
27	04	THUANNE RODRIGUES DA CUNHA	7,0	3,0	10,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	03	ALDENIR DE SOUZA SOARES	4,00	2,75	6,75
02	01	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	7,00	3,0	10,00
03	08	GEFERSON FREITAS DE MIRANDA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
04	07	JEOVANES DA SILVA ARAÚJO	7,0	2,75	9,75
05	06	JOAB CORREIA DE ABREU	7,0	3,0	10,0
06	09	JOÃO SANTOS DA SILVA	2,0	3,0	5,0
07	02	JONATHA DE SOUZA SOARES	4,0	3,0	7,0
08	04	JUNIOR DA SILVA TEIXEIRA	5,0	3,0	8,0
09	05	MARQUELISON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	6,0	2,0	9,0
10	10	MURILO HENRIQUE MOURA DA SILVA	6,00	3,0	9,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA URBANA E RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	04	AILTON RIBEIRO FONSECA	5,0	2,75	7,75
02	09	ANGEL AQUILINO PILCO COAGUILA	7,0	3,0	10,0
03	05	EKSON LIMA DE SOUZA	4,0	3,0	7,0
04	11	ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	7,0	3,0	10,0
05	07	ESTEVÃO BATTISTA DE SOUZA	4,0	3,0	7,0
06	02	GENILSON NUNES DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
07	12	JAILANE MENDES DE OLIVEIRA	4,0	3,0	7,0
08	03	JAIRO SILVA DA ROCHA	5,0	3,0	8,0
09	01	MANUEL FERNANDES NUNES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
10	14	MARTINHA VIEIRA DOS SANTOS BAIMA	7,0	3,0	10,0
11	08	PAULO VICTO MOTA DA SILVA	7,0	3,0	10,0
12	06	ROSENILDO DE ARAUJO DA SILVA	7,0	2,5	9,5

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA RURAL 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	10	ALEX DA COSTA DUARTE	7,0	2,25	9,25
02	13	URIEL SOUZA DO NASCIMENTO	4,0	2,75	6,75

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I URBANA 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	14	ADAYRA SILVA DE FREITAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
02	68	ADEGUIMAR ALMEIDA CARVALHO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
03	66	ALDINEIA FREITAS DOS SANTOS	7,0	2,75	9,75
04	56	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA NETO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
05	27	ALINE DE SOUSA PEDRO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
06	57	AMANDA GOMES DE MIRANDA	7,0	2,5	9,5
07	67	ANDRÉIA DA SILVA E SILVA	5,0	2,25	7,25
08	15	AUDENIRA BANDEIRA DA SILVA	2,0	2,5	4,5
09	59	BERENICE SOUZA DE JESUS	7,0	3,0	10,0
10	62	CÁSSIANE SALGUEIRO DE LIMA	5,0	2,0	7,0
11	69	CENILDA DOS SANTOS SOUZA	7,0	2,75	9,75
12	36	DARA MALÚ AZEVEDO DE OLIVEIRA	7,0	3,0	10,0
13	34	EDIENE CARDOSO LOPES DE ABREU	7,0	3,0	10,0
14	61	EDNA DA SILVA LIMA	5,0	2,75	7,75
15	07	ELAINE PAULA DE FREITAS	2,0	2,5	4,5

16	10	ELIÉZIO PEREIRA MONTEIRO	7,0	2,25	9,25
17	09	EMERSON LOPES ALVES	2,0	1,75	3,75
18	23	ÉRICA GALVÃO DO NASCIMENTO	2,0	1,75	3,75
19	54	FABIANA GOMES DA SILVA	7,0	2,5	9,5
20	05	FRANCENILDA ALVES FERREIRA MOURA	7,0	3,0	10,0
21	04	FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA (PCD)	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
22	46	GEANE FIRMINO DE LIMA	6,0	3,0	9,0
23	64	GEVÂNIA UCHOA DOS SANTOS	5,0	3,0	8,0
24	26	GILCIANE MONTEIRO DA SILVA SOARES	7,0	2,75	9,75
25	45	GILSOMAR DA SILVA BARBOSA	7,0	1,75	8,75
26	42	GISELI FREITAS CAMPOS DE OLIVEIRA	5,0	2,0	7,0
27	02	HELEN DOS REIS SILVA	5,0	2,25	7,25
28	31	HELENA RIBEIRO DE SOUZA	4,0	2,75	6,75
29	24	ISLEY HONORATO DA SILVA COSTA	4,0	2,5	6,5
30	28	JANETE MARIA FERNANDES MENDES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
31	52	JÚLIA NOGUEIRA SANTOS	2,0	2,25	4,25
32	22	KÁTIA DA SILVA MIRANDA	7,0	2,5	9,5
33	49	LOHANA DE SOUZA ALMEIDA	2,0	2,5	4,5
34	43	MAIKELINE BRAGA DA SILVA	7,0	-	7,0
35	11	MARCILENE DA SILVA DE MOURA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
36	63	MARIA ANGELINDE DA COSTA	5,0	2,25	7,25
37	55	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA (PCD)	5,0	3,0	8,0
38	19	MARIA DUCIRENE COSTA LIMA	7,0	3,0	10,0
39	37	MARIA FRANCISCA JACINTO DA SILVA	4,0	2,5	6,5
40	03	MARIA JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	7,0	2,5	9,5
41	60	MARIA RAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	6,0	3,0	9,0
42	33	MARIANE VIANA VASCOLCELOS MORAIS	6,0	3,0	9,0
43	29	MARILENE GADELHA LINS	7,0	3,0	10,0
44	39	MÁRIO JORGE SOARES DE FREITAS	7,0	2,75	9,75
45	70	MELREM KETEM MARTINS DE ALMEIDA	7,0	2,5	9,5
46	32	NILMAR BARBOSA LOPES DA SILVA	7,0	3,0	10,0
47	41	PATRICIA PONTES NUNES	7,0	3,0	10,0
48	51	POLIANA RODRIGUES DE LIMA	7,0	3,0	10,0
49	25	QUELIANA FONTENELE ROSAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
50	20	RAIANE QUEIROZ DA SILVA	7,0	2,5	9,5
51	53	REGIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	5,0	3,0	8,0
52	08	ROSINEY ROCHA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
53	47	SELMA LUNA DA SILVA LAMEIRA PIRES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
54	50	STHEFANNY DIANINNY ARAÚJO MOURA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
55	44	SUELI GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	7,0	2,25	9,25
56	21	THAINA SOUZA DA SILVA FRANKLIN	7,0	3,0	10,0
57	01	TYAGO ANDRÉ BRANDOLIN PINHEIRO	5,0	3,0	8,0
58	58	VAGNER SOUSA DA COSTA	5,0	2,5	7,5
59	16	VANDERLÉIA SILVA DOS SANTOS	5,0	2,25	7,25
60	65	VANDILEIDE MARIA SOUZA DA FONSECA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
61	48	VERÔNICA GEANE PAIXÃO BOTELHO	5,0	2,75	7,75
62	18	ZIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I RURAL 2026**

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	13	CARINA BIANCA ARAÚJO DE SOUZA	7,0	2,0	9,0
02	17	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS NASCIMENTO	6,0	3,0	9,0
03	12	GLEICEANE DE OLIVEIRA DA SILVA	2,0	2,5	4,5
04	35	IRISLENE LIMA FRANCO	4,0	3,0	7,0
05	38	JANAINA SILVA MAIA	4,0	1,0	5,0
06	40	KESELEY SANTOS DE SOUZA	4,0	1,0	5,0
07	30	MARIA APARECIDA DE MORAIS PONTES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
08	06	PERLA CRISTINA BANDEIRA GOMES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS SEMED
EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
EDITAL Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICADO POR INCORREÇÃO
RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PSICÓLOGO URBANO 2026

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	02	ANDREIA PEREIRA DA SILVA ABREU	6,0	3,0	9,0
02	04	ISABELE DE SOUZA MAGALHAES	2,0	3,0	5,0
03	03	NICOMEDES NUNES DE SOUZA	6,0	3,0	9,0
04	05	ROSENDA LEAL DOS SANTOS ANDRADE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,00	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
05	01	RYCELISON FREIRE DA COSTA	7,0	3,0	10,0

JOZIANO MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 004/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 010/2025.

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.

Processo Administrativo Nº 038/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa ER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ de nº 37.169.375/0001-90.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para o fornecimento de água mineral natural sem gás e gelo, destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador Guiomard/AC.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e o Srº. Edson Ramos de Castro Neto, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025.

O PREFEITA DE SENADOR GUIOMARD, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2025, publicado no DOE – Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2026, Edição Nº 14.231, página 243. Senador Guiomard/AC, 25 de março de 2026.

Rosana Pereira da Silva
Prefeita Municipal de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO - FUNCET

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, convida Pessoas Jurídicas (PJ) ou Micro Empreendedor Individual (MEI) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para prestação de serviços de shows locais e regionais por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços com shows locais e regionais, para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Qunt. de Consumo	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de empresa, especializada para apresentação de bandas musicais locais, incluindo músicos e instrumentos. Obs; duração de show mínima 2 horas.	Und.	16		
02	Contratação de empresa, especializada para apresentação de bandas musicais Regionais, incluindo músicos e instrumentos. Obs; duração de show mínima 3 horas.	Und.	10		
VALOR TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cultura@senadorguimard.ac.gov.br até o dia 31 de março de 2026, até às 13h. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br, em horário comercial.

Senador Guimard-AC, 25 de março de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro
Diretor Presidente Fundação de Cultura
Empreendedorismo e Turismo - FUNCET
Dec 014/2025

TARAUACÁ**ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ****LEI Nº 1.187, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

"Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Tarauacá, nos termos da Medida Provisória nº 1.334, de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Tarauacá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Medida Provisória nº 1.334, de 2026.

Art. 2º - O piso salarial profissional nacional do magistério público municipal será reajustado no percentual de 6% (seis por cento), percentual superior ao índice mínimo de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) previsto na Medida Provisória nº 1.334/2026.

§1º - A tabela de vencimentos (Anexo Único), com os valores atualizados pelo percentual do caput, que é parte integrante desta Lei, terá efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

§2º - A partir de março de 2026, os vencimentos serão pagos nos valores mensais integralmente atualizados, conforme Anexo Único.

Art. 3º - A jornada de trabalho do professor da rede municipal de ensino de Tarauacá é de 25h e 30h semanais, para fins de aplicação do piso salarial profissional nacional.

Art. 4º - Em razão do reajuste de que trata esta Lei, o vencimento básico inicial da carreira do magistério público municipal, correspondentes às jornadas de trabalho previstas no artigo anterior, será a prevista no anexo único, observado o valor proporcional ao piso nacional fixado para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, qual seja R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Art. 5º - O reajuste de que trata esta Lei incidirá sobre o vencimento base inicial da carreira, com repercussão nas demais referências, classes e níveis, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observado o disposto na legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

CLASSE	25H	30H
A	3.206,66	3.847,97
B	3.366,98	4.040,35
C	3.535,34	4.242,35
D	3.712,08	4.454,05
E	3.897,69	4.677,24
F	4.092,67	4.911,06
G	4.297,21	5.156,67
H	4.512,08	5.414,49
I	4.737,69	5.685,21
J	4.974,57	5.969,53
L	5.223,30	6.268,03
M	5.484,46	6.581,39

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauaca